



EDITAL Nº 09/2014 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE)

1. Preâmbulo

1.1 A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, no uso das atribuições legais, torna público o edital do processo seletivo para a concessão de bolsas de estudos CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares.

1.2 As Informações sobre as bolsas podem ser obtidas:

- a. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
- b. na Secretaria Executiva do PPGEE localizada no Prédio CTJ sala 204, Campus I, João Pessoa/PB, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

1.3. O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I deste Edital.

1.4. As bolsas, no total de 03 (três), serão distribuídas da seguinte forma:

- 1.5a) Otimização de Sistemas de Energia – 01 (uma) bolsa.
- 1.5b) Sistemas Eletrônicos e Automação– 01 (uma) bolsa.
- 1.5c) Sistemas de Potência – 01 (uma) bolsa.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Executiva do PPGEE, sala CTJ 204, Campus I, João Pessoa, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas datas explicitadas no Quadro I.

2.2. Através do e-mail ppgee@cear.ufpb.br.

2.3. Para inscrição o candidato deverá informar: nome completo, CPF, número de matrícula, nome do orientador e, se for o caso, publicações realizadas no período do mestrado (título, ISSN ou ISBN, mês e ano).

2.4. Requisitos para inscrição:

- a. Ser aluno do PPGEE matriculado como aluno regular.
- b. Caso tenha ingressado em semestre anterior a 2014.2 ter CRA \geq 7,0 (sete).
- c. Não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos seja de órgãos de fomento públicos ou privados.
- d. Não haver integralizado 18 (dezoito) meses com aluno regular no programa.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-



Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE baseado no quadro de pontuação apresentado na Resolução PPGEE 02/2014.

4. Da divulgação dos resultados

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (<http://www.cear.ufpb.br/ppgee>) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

5. Dos recursos

5.1. Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Programa num prazo máximo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

6. Cronograma

6.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo para concessão de bolsas do PPGEE.

| ETAPA | Datas |
|-----------------------------|-----------------|
| Inscrição | 03 a 05/11/2014 |
| Divulgação do resultado | 07/11/2014 |
| Final do prazo para recurso | 10/11/2014 |

8. Das disposições gerais

8.1. Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br).

8.2 Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Ouvida a Comissão de Atribuição de Bolsas.

Publicado em 31 de outubro de 2014 pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Campus Universitário I, Caixa Postal 5057

João Pessoa - Paraíba

CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857